



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06 de 02 de janeiro de 2012.

NOMEIA RITA DE CÁSSIA MOURA CORREIA DOS SANTOS, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE FISCALIZAÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução do CFC n.º. 1370 de 08 de dezembro de 2011, que trata sobre o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

Considerando a Resolução do CRC/SE n.º. 447/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, dos empregados do Conselho Regional de Sergipe.

Resolve:

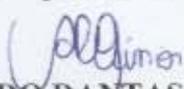
Art. 1º. Designar a empregada Rita de Cássia Moura Correia dos Santos, inscrita com o CPF n.º. 476.873.915-04, para exercer a função gratificada de Chefe de Fiscalização.

Art. 2º. Ficam designadas à referida funcionária todas as atribuições inerentes à função gratificada, em consonância as determinações do PCCS.

Art. 3º. Esta portaria em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE**

Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2012.


Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR,**
Presidente – CRCSE.

*ante: 18/01/12
Rene Santos*